



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 247/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

REFERENTE AO EDITAL Nº 386/2025

**EDITAL DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE  
ESTUDANTES DOS CURSOS PRESENCIAIS INTEGRADOS, SUBSEQUENTES E  
DE GRADUAÇÃO INTERESSADOS NA MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – 2026 - FLUXO CONTÍNUO.**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, o RESULTADO PRELIMINAR – MÊS DE AGOSTO, do Edital Nº 386/2025, de 28 de novembro de 2025, referente à Formação de Cadastro Reserva de Estudantes dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação interessados na Moradia Estudantil do IFFar *Campus* São Vicente do Sul – 2025/2026, conforme o disposto abaixo:

**1. MORADIA ESTUDANTIL FEMININA**

**1.1 CONTEMPLADAS**

| CANDIDATA                | SITUAÇÃO    |
|--------------------------|-------------|
| Gabriela Ribeiro Miranda | CONTEMPLADA |

**2. MORADIA ESTUDANTIL MASCULINA**

**2.1 NÃO HOUVE INSCRIÇÕES**

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** Para o encaminhamento de recurso referente a este Resultado Preliminar deverá ser preenchido o **Anexo XIII** do Edital nº 386/2025 e enviado para o e-mail [cae.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:cae.svs@iffarroupilha.edu.br) ou entregue de forma presencial, junto à Coordenação de Assistência Estudantil, no prazo de até 48 horas, contados da divulgação deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

São Vicente do Sul, 03 de Setembro de 2026.

**PAULO ROBERTO CECCONI DEON**  
DIRETOR GERAL  
Portaria nº 1155/2025